



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita 87

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2217 de 19 de abril de 1995.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORLANDO FROLLINI, Vice-Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no exercício do cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1688, de 21 de Setembro de 1994.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um crédito no valor de R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais), suplementar as seguintes dotações insuficientes no orçamento/programa vigente:

03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Administração

03.01.00-3.1.2.0-03.07.021-2.003 - F.016R\$ 10.000,00

05 - DIVISÃO DE EDUC.CULT.ESP.TURISMO

05.02 - Educação Pré-Escolar

05.01.02-4.1.2.0-08.41.190-1.001 - F.044.....R\$ 1.000,00

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento

06.01.00-3.2.3.1-13.75.428-2.005 - F.087.....R\$ 10.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

07.04 - S.E.R.M.

07.04.00-3.1.3.2.-16.88.534-2.011 - F.118.....R\$ 20.000,00

07.05 - Serviços Municipais

07.05.00-3.1.3.2-10.60.021-2.012 - F.125.....R\$ 50.000,00

07.06 ¹ Limpeza Pública

07.06.00-3.1.2.0-10.60.325-2.012 - F.141.....R\$ 30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 121.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações totais ou parciais das seguintes dotações:

05 - DIVISÃO DE EDUC.CULT.ESP. TURISMO

05.05 - Depto. Esportes

05.02.00-4.1.1.0-08.46.224-1.003 - F.067.....R\$ 71.000,00

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento

06.01.00-3.1.2.0-13.75.428-2.003 - F.085.....R\$ 50.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 121.000,00



ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
aos 19 de abril de 1995.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

Orlando Frollini

ORLANDO FROLLINI

Publicado no Atrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Gerson Zanolla
GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal de Barra Bonita

Prefeitura de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00002217 - 19/04/95

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00010	10.000,00
00044	1.000,00
00007	10.000,00
0011B	20.000,00
00125	50.000,00
00141	30.000,00
Total Lancado	
	121.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Excesso Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao
0,00	0,00	0,00	121.000,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00067	ORCAMENTARIA	-71.000,00
00095	ORCAMENTARIA	-50.000,00
Total Anulado		-121.000,00